



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90



LEI MUNICIPAL Nº 805, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**Dispõe sobre a denominação de
nomes de vias públicas e dá outras
providências.**

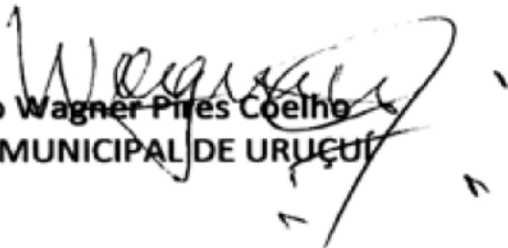
O Prefeito Municipal de Uruçuí-Piauí, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:2

Art. 1º Fica denominada a avenida principal do Alto Bonito, que se inicia na Avenida Airton Sena até chegar no asfalto da Avenida José Cavalcante de:

Flávio Coelho

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 26 de abril de 2021


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI